



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 101/98

Autor Carlos A. X. Loroza

Assunto "Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao asfaltamento de Ruas do bairro Alecrim".

Apresentado em 24 de 06 de 19 98

Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Aprovado em 24 de 06 de 19 98

*urgência Especial*

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 23 de Janeiro de 19 99 no folha folha

*Lei n.º 694/99*

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

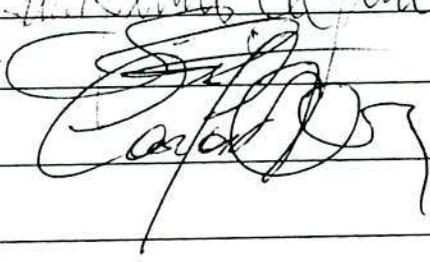


Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

U R G Ê N C I A            E S P E C I A L

Tendo em vista ser esta a última Reunião do presente período Legislativo, **REQUEIRO URGÊNCIA ESPECIAL** para todos os Projetos que se encontram na Casa.

Japeri, 24 de Junho de 1998.

  
 João de Deus  
 Gláucia de Souza Almeida  
 Marlene Maria Romão  
 ...  
  
 ...

lido no expediente  
em 24.06.98

Aprouda em 24.06.98



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L                    E                    II nº  
"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder  
ao asfaltamento de ruas do bairro Alecrim".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER  
LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

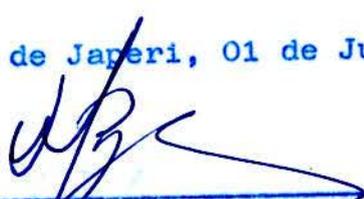
L                    E                    I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a  
proceder ao asfaltamento das seguintes ruas do bairro Alecrim, situada  
do em Engenheiro Pedreira, município de Japeri: Everest, Montes Urais,  
Macuco, Apache, Dedo de Deus, Carem, Agulha Negra, Kate, Normandi,  
Flak, Caparaó e Canastra.

Art.2º - As despesas com o cumprimento no disposto  
no artigo anterior correrão por conta das verbas próprias do orçamento  
em vigor.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 01 de Julho de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 694/99

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao asfaltamento de ruas do bairro Alecrim".

Autor: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER  
LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ- POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

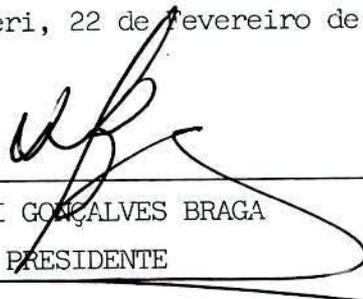
L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder ao asfaltamento das seguintes ruas do bairro Alecrim, situado em Engenheiro Pedreira, município de Japeri: Everest, Montes Urais, Macuco, Apalache, Dedo de Deus, Carem, Agulha Negra, Kate, Normandi, Flak, Caparaó e Canastra.

Art.2º - As despesas com o cumprimento no disposto no artigo anterior correrão por conta das verbas próprias do orçamento em vigor.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 22 de Fevereiro de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE



PROJETO DE LEI Nº 101/98

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder  
 ao asfaltamento de ruas do bairro Alecrim"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES  
 LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder  
 ao asfaltamento das seguintes ruas do bairro Alecrim, situado em  
 Engenheiro Pedreira, município de Japeri: Everest, Montes Urais,  
 Macuco, Apalache, Dedo de Deus, Carem, Agulha Negra, Kate, Norman  
 di, Flak, Caparaó e Canastra.

Art. 2º - As despesas com o cumprimento no disposto no ar-  
 tigo anterior correrão por conta das verbas próprias do orçamen-  
 to em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 24 de junho de 1998.

\_\_\_\_\_  
 CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA  
 - Vereador -

**LIDO NO EXPEDIENTE**  
 Em 24/06/98

Aprovado em 1ª discussão  
 Em 24.06.98

Aprovado em 2ª discussão  
 Em 27.06.98



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 201/98

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

*Car*  
 \_\_\_\_\_  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Elis*  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao asfaltamento de ruas do bairro Alecrim".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Car*  
 \_\_\_\_\_  
 RELATOR

*Elis*  
 \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

*Carlos*  
 \_\_\_\_\_  
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 201/98

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

*Paulo*

EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Japi*

PRESIDENTE

O Projeto em tele de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao asfaltamento de ruas do bairro Alecrim"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Paulo*

RELATOR

*Japi*

MEMBRO

*Japi*

MEMBRO